



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PUBLICADO EM:

18 / 05 / 2020

Ezequiel Biavati

Matrícula Nº 618



111204320068260

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 22/05/2020

Hora: 10:22

DECRETO nº 486/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 22/05/2020, ao servidor **OLGACIR LUIZ PRODOCIMO**, CPF 325.126.350-15, matrícula 172, identidade funcional Servidor, cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.202/12.775 no valor de R\$ 2.603,37 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 22/05/2020.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br

18/05/2020

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble**CERTIDÃO**

Ezequiel Blavati

Oficial Administrativo

Matrícula Nº 616



111204320068260

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 6.1.7****Data: 22/05/2020****Hora: 10:22**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OLGACIR LUIZ PRODOCIMO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno**Responsável pelo Controle Interno****Cacique Doble***Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

**Cacique Doble***Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS

adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br

www.caciquedoble.rs.gov.br